



LEI Nº 599 DE 20 DE JANEIRO DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL  
CÂMARA DE VEREADORES.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto Crédito Especial no valor de R\$ 53.218,34 (cinquenta e três mil, duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	Câmara de Vereadores de Xangri-Lá	
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROGRAMA	0001	Execução da Ação Legislativa	
PROJ/ATIVIDADE	2001	Manutenção dos serviços da Câmara	
ELEMENTO	31.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 53.218,34

Parágrafo Único- Servirá de cobertura para o crédito aberto neste artigo a anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ	
FUNÇÃO	01	Legislativa	
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	
PROGRAMA	0001	Execução da Ação Legislativa	
PROJ/ATIVIDADE	2001	Manutenção dos serviços da Câmara	
ELEMENTO	33.90.14.00.00	Diárias	R\$ 15.000,00
ELEMENTO	31.90.47.01.01	PASEP-Servidores	R\$ 2.000,00
ELEMENTO	33.90.39.05.01	Passagens aéreas	R\$ 25.000,00
ELEMENTO	33.90.39.23.01	Cursos	R\$ 5.000,00
ELEMENTO	44.90.52.00.00	Equipamentos e mat. permanente	R\$ 6.218,34

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em 20 de janeiro de 2004.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI.  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

PEDRO PAULO MOTA.

Secretaria de Administração e Finanças.